

PARECER - PLO Nº 211/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2.023.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 211/2.023, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Espaço com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, objetivando a realização de cursos de qualificação profissional, no qual foi solicitado regime de urgência especial pelo Poder Executivo, emito parecer favorável à sua regular tramitação, por ser legal regimental e constitucional, nos termos dos artigos artigo 29, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Ibitinga, d/s.

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**

